5. Processo ARSESP.ADM-0022-2021 - Devolução dos valores, e em dobro, cobrados indevidamente decorrente de medição incorreta. Requerente: Bar e Restaurante Dançante Mimar Ltda (rep. Daniel do Carmo de Melo). Distribuidora: ENEL São Paulo.

O Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, Marcos Roberto

Lopomo, realizou apresentação sobre os fatos tratados no processo e o disposto na Nota Técnica NT.E-0052-2023.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, diante da apresentação realizada e acompanhando o voto do Relator Marcos Roberto Lopomo, consubstanciado na recomendação da referida Nota Técnica, deliberou por unanimidade dos presentes, em sede de Juízo de Reconsideração, pela manutenção da Decisão da Diretoria Colegiada, deliberada na 686ª Reunião realizada em 01/02/2023, publicado no DOE do dia 08/02/2023.

EXTRATO DA ATA DA 697ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Data: 26/04/2023

1. Aprovada a ata da 696ª Reunião de Diretoria.

2. Processo ARSESP.ADM-0162-2018 - Limites de repasse às tarifas com custos relativos às atividades contratadas para atendimento aos Projetos de Redes Locais. Interessadas: Concessionárias Comgás, Gas Brasiliano Distribuidora, Naturgy e Usuários.

A servidora pública Carina Aparecida Lopes Couto realizou apresentação dos fatos tratados no processo.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, diante da apresentação realizada e acompanhando o voto do Relator Amauri Gavião Almeida Marques da Silva, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que estabelece os limites máximos que poderão ser repassados na forma de parcela adicional ao preço do gás e do transporte às tarifas dos usuários de cada área de concessão de gás canalizado no Estado de São Paulo, com custos relativos às atividades contratadas (compressão, liquefação, transporte, descompressão, regaseificação) para atendimento aos Projetos de Redes Locais.

3. Deliberação que altera a composição e indica o novo coordenador para a Comissão de Avaliação de Documentos e Acessos – CADA, da ARSESP e revoga a Deliberação nº 1.281, de 01 de abril de 2022.

Os servidores públicos Alexandre Petrucciello Salgado da Silveira, Mirian di Paula e Igor Sapojkin Rossine Gleb realizaram apresentação da indicação dos membros que serão substituídos e dos novos.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, diante da apresentação realizada, aprovou por unanimidade dos presentes a Deliberação que altera a composição e indica novo coordenador para a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, da ARSESP e revoga a Deliberação ARSESP nº 1.281, de 01 de abril de 2022.

EXTRATO DA ATA DA 698ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Data: 03/05/2023

1. Aprovada a ata da 697ª Reunião de Diretoria.

2. Processo ARSESP.ADM-0047-2021 - Solicitação do ressarcimento de danos elétricos em equipamento eletrodoméstico decorrente de ocorrência na Rede de Distribuição. Interessados: Sra. Sandra Regina Batista e Enel Distribuição São Paulo.

O Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de Energia, Marcos Roberto

Lopomo, realizou apresentação sobre os fatos tratados no processo e o disposto na Nota Técnica NT.E-0053-2023.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, diante da apresentação realizada e acompanhando o voto do Relator Marcos Roberto Lopomo, consubstanciado na recomendação da referida Nota Técnica, deliberou por unanimidade dos presentes, pela procedência do pleito da Requerente.

3. Processo ARSESP-PRC-2022/00086 – Planejamento estratégico.

Os servidores públicos Raquel Algarte Azevedo, Thaís Machado Rockembach, Ana Rosa

Matos da Silva, Marcelo Bispo da Conceição, Paula Campos Oliveira, Paulo Arthur Lencioni Góes e Pedro Henrique Marcellani realizaram apresentação da finalização do Projeto de Revisão do Planejamento Estratégico da ARSESP, juntamente com os trabalhos apresentados pelo Comitê Estratégico.

Colocada a matéria em votação, a Diretoria da Arsesp, diante da apresentação realizada e acompanhando o voto do Relator Marcos Roberto Lopomo, deliberou por unanimidade dos presentes pela aprovação do relatório final, do novo cronograma de divulgação interna e aos Conselhos de Orientação da Agência.

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO SUPERIOR

Extrato: Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica

Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, FUCAMP - Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações, FITEC - Fundação para Inovações Tecnológicas e SBIBHAE - Sociedade Beneficiente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein.

Objeto: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições para a execução do PROJETO "Centro de Pesquisa em Inteligência Artificial - Brazilian Institute of Data Science (BIOS)", Processo FAPESP n.º 2020/09838-0.

Valor: Os recursos financeiros necessários para a plena realização do PROJETO totalizam R$ 18.650.187,72, o valor em reais equivalente a US$ 13.917,00 e as seguintes cotas de bolsas: 7 PD por 24 meses, 5 DR por 48 meses, 3 MS por 24 meses, 2 IC por 12 meses, 2 JC-1 por 6 meses, e serão disponibilizados conforme a seguir: Pela FAPESP, no total de R$ 1.939.209,72, o valor em reais equivalente a US$ 13.917,00 e as seguintes cotas de bolsas: 7 PD por 24 meses, 5 DR por 48 meses, 3 MS por 24 meses, 2 IC por 12 meses, 2 JC-1 por 6 meses; Pelo CPQD, no total de R$ 700.000,00; Pela FITEC, no total de R$ 2.600.000,00; Pela SBIBHAE, no total de R$ 1.769.544,00, referente exclusivamente ao pagamento de bolsas de pós-graduação, sendo que os reajustes terão como base os percentuais de reajuste das bolsas da FAPESP. A UNICAMP, para a execução do PROJETO, disponibilizará uma contrapartida econômica no valor estimado de R$ 11.641.434,00.

Vigência: 18/08/2023 a 17/08/2028

Assinatura: 18/08/2023

Processo SEI 255.00000515/2023-02

Extrato: 1º Aditivo ao Acordo de Cooperação para Pesquisa

Partícipes: FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e University of Bath.

Objeto: As Signatárias concordam em prorrogar a duração do Acordo por mais cinco (5) anos, com nova data de expiração em 05/07/2028. As demais cláusulas do Acordo continuam inalteradas.

Vigência: 05/07/18 a 05/07/2028

Assinatura:18/08/2023

Processo SEI 255.00000071/2023-05

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Extrato de Contrato

Processo: 255.00000370/2023-31

Contrato FAPESP n.º 055/2023

Assinatura: 18/08/2023

Parecer Jurídico n.º 199/2017 de 10/07/2017

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP / CNPJ: 43.828.151/0001-45

Contratada: Atlas Engenharia e Arquitetura Ltda./ CNPJ: 24.794.369/0001-81,

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto estrutural de muro de arrimo para a FAPESP

Valor total: R$ 8.999,50 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a partir da data constante na Ordem de Início dos Serviços.

Modalidade: Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP

No processo FAMERP 20231077528 RATIFICO nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Dispensa de Licitação a favor de J. R. MARAVALHA COMERCIO DE SERRAGENS LTDA, CNPJ: 18.465.993/0001-32 é de R$ 12.800,00, objetivando a compra de maravalha. Parecer Jurídico Referencial CJ/HCFMRP nº 1/2023. PTRES 486102, ND 339030, Fonte 150140001. São José do Rio Preto, 21/08/2023.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA FAMERP N.º 75, de 11 de agosto de 2023.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 52, fl.270, de 01 de junho de 2023;

Considerando a solicitação, de fl. 284.

RESOLVE:

Artigo 1º- Substituir o Chefe e o Subchefe da disciplina de Especialidades Cirúrgicas/Oftalmologia, o Prof. Me. Claudio Stefani Junior e o Prof. Dr. Luís Antonio Sakakisbara, respectivamente do Departamento de Especialidades Cirúrgicas.

Artigo 2º- Incluir na qualidade de chefe a Profa. Dra. Renata Tiemi Kachiwabuchi e como Subchefe a Profa. Dra. Thaisa Silveira Barbosa, do Departamento de Especialidades Cirúrgicas.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

COMUNICADO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO.

O Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza, em cumprimento ao Decreto nº 47.945/03, artigo 5º, Inciso I, bem como ao Decreto nº 63.722/18, artigo 5º, inciso V, na condição de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, convida os Órgãos da Administração Pública para que expressem seu interesse em participar da licitação destinada a aquisição de suprimentos para impressão (cartuchos/toners/cilindro fotocondutor, suprimento para impressora 3d – filamento) na condição de órgão Participante.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preço deverão solicitar o Termo de Referência e o link para preenchimento dos quantitativos e manifestarem sua Intenção de participação no Registro de Preços até o dia 28/08/2023, através do e-mail: matheus.costa@cps.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3324.3565.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designado o agente público Edgar Fermino Lima, lotado na Divisão de Contratos e Convênios – Administração Central para ser GESTOR da aquisição proveniente do Convite Eletrônico nº 482801480622023OC00039, CEETEPS-PRC-2023/14418,

SEI 13600000416/2023-13, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GIZ BRANCO para a Unidade 002 - FATEC SÃO PAULO, bem como para ser FISCAL o agente público José Lira da Silva, lotado na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cuja cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
DE 21-8-2023

DESIGNANDO

o Diretor da ETEC PEDRO D' ARCADIA NETO - 095, localizada em Assis, para responder pelo Concurso Público Docente para o emprego público permanente de professor de ensino médio e técnico, veiculado pelo Edital de Abertura nº 066/01/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/13924, para o componente curricular ELETRÔNICA DIGITAL, da habilitação AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, destinado à ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ - 066, localizada em Ourinhos. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (Despacho URH Nº 101 /2023)

o Diretor da FATEC RIBEIRÃO PRETO – OP 284, localizada em Ribeirão Preto, para responder pelo Processo Seletivo Simplificado para o emprego público por tempo determinado de Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 109/15/2023, Processo nº SEI 136.00015530/2023-30, para a disciplina PROJETO DE RECURSOS HUMANOS II, do curso GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, destinado à FATEC DR THOMAZ NOVELINO – OP 109, localizada em Franca. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (Despacho URH Nº 104 /2023)

o Diretor da Fatec Eng. Jose Renato Guaycuru San-Martin – OP 133, localizada em Pindamonhangaba, para responder pelo Concurso Público Docente para o emprego público permanente de Professor de Ensino Superior, veiculado pelo Edital de Abertura nº 251/01/2023, Processo nº CEETEPS-PRC-2023/14596, para a disciplina COOPERAÇÃO E GESTÃO DE REDES, do curso GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Fatec Taubaté – OP 251, localizada em Taubaté. A designação VIGERÁ até a homologação/encerramento do certame. (Despacho URH Nº 105 /2023)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/2023

No edital de abertura nº 01/2023, publicado no Diário Oficial de 07/08/2023, Seção III, página 20, que tornou pública a realização do processo seletivo on-line para formação de cadastro reserva de estágio, por meio do contrato celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, conforme quadro de vagas (Anexo I), na parte onde constou as vagas da Faculdade de Tecnologia de Registro, no municipio Registro:

Onde se lê:

Anexo I – Quadro de vagas				
Munícipio	**Unidade**	**Tipo de Vaga**	**Curso**	**Quantidade de vagas**
Registro	**Faculdade de Tecnologia de Registro**	Técnico	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	2

Leia-se:

Anexo I – Quadro de vagas				
Munícipio	**Unidade**	**Tipo de Vaga**	**Curso**	**Quantidade de vagas**
Registro	**Faculdade de Tecnologia de Registro**	Técnico	Desenvolvimento de Software Multiplataforma	1
		Técnico	Administração	1

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 8189, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Educação, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos	Qtde. de cargos
Filosofia da Educação e Ciências da Educação	01
Metodologia do Ensino e Educação Comparada	01

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.357.48.5 e 23.1.355.48.2).

PORTARIA GR 8190, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.782/2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, no Departamento de Matemática, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.543.55.6).

Portaria do Reitor, de 21-08-2023

Designando, nos termos do inciso VII do artigo 27 do Regimento Geral, THIAGO DELLA VOLPI para integrar o Conselho Gestor do Campus Área Capital-Leste, na qualidade de representante de expressão da região, sem vínculo com a USP, a contar da data da publicação.

Universidade de São Paulo
Informações Referentes ao Artigo 5º § 5º da Lei nº 17.555/2022

LDO 2023

A) QUADRO I - RECEITAS E DESPESAS

(Em R$)

ITEM	RECURSOS TESOURO DO ESTADO	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS VINCULADOS FEDERAIS	TOTAL
A) RECEITAS	**3.482.056.685,00**	**453.739.806,68**	**700.498,49**	**3.936.496.990,17**
1º Trimestre	1.763.149.843,00	216.221.407,57	159.334,26	1.979.530.584,83
2º Trimestre	1.718.906.842,00	237.518.399,11	541.164,23	1.956.966.405,34
3º Trimestre				-
4º Trimestre				-
B) DESPESAS*	**2.010.325.396,06**	**56.753.856,21**	**5.823.826,79**	**2.072.903.079,06**
1º Trimestre	949.052.808,29	27.934.166,30	1.259.320,82	978.246.295,41
2º Trimestre	1.061.272.587,77	28.819.689,91	4.564.505,97	1.094.656.783,65
3º Trimestre				-
4º Trimestre				-

(*) Valores liquidados, inclusive restos a pagar.

Prodesp

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 22 de agosto de 2023 às 05:02:18